



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO  
Rua Av. Nossa Senhora das Graças nº 50 – Vila Operária – CEP:25250-020 – Duque de Caxias – RJ  
E-mail: dimep@inmetro.gov.br – Tel.: (21) 2679-9124

Ofício Circular n.º 0046 /Dimel

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO
52600. /2013

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2013.

Aos Diretores Técnicos da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - INMETRO

(IPEM-SP, IPEM-PR, SURRS, IBAMETRO, INMEQ-AL, ITPS, IPEM-MG, IPEM-ES, IPEM-RJ, IPEM-PE, IMEQ/PB, IPEM-RN, IPEM-FORT, INMEQ-MA, IPEM-RO, IPEM-AM, AEM/MS, SURGO, IPEM-TO, IMETRO-SC, IMETROPARA, IMEPI, IMEQ-MT, IPEM-AC, IPEM-AP, IPEM-RR).

Prezado senhor,

1. Informo que os comunicados de exame de conformidade de produto pré-medido e outros documentos afins, pertinentes à empresa FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME, CNPJ 10.733.878/0001-90, devem ser enviados para o endereço abaixo:

Rua João Zamariam, 515  
Bairro Distrito Industrial II  
CEP: 13739-020 – Mococa - SP.

2. Esta Diretoria coloca-se à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

C/C: Cored

MSLF

MOD-Gabin-001 – Rev. 06 – Apr. Out/11 – Norma de Origem: NIG-Gabin-030